



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

### INDICAÇÃO nº 30/2025

**Assunto:** Instalação de faixa elevada para travessia de pedestres na Av. Brasil

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao **Executivo Municipal**, por meio do órgão competente, a necessidade de instalação de uma **faixa elevada para travessia de pedestres** na **Avenida Brasil, esquina com a Rua 11, antes da rotatória.**

**Justificativa:**

A presente indicação tem como objetivo aumentar a segurança viária no referido trecho, uma vez que a via apresenta grande fluxo de veículos e pedestres. A colocação da faixa elevada proporcionará maior visibilidade aos motoristas, reduzindo a velocidade dos veículos e garantindo mais segurança aos pedestres que atravessam o local, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Mariópolis, 21 de março de 2025

Pedro Vieira dos Santos

Vereador.